



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos

CNPJ 03.671.746/0001-15

Instalados em 28/02/2000

R E G I S T R O D E I M O V E I S

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

F. 1

Matrícula 14893. Itapema, 19 de maio de 2006.

Terreno de 25.400,00m², Ilhota, Itapema-SC, frente de 69,40m, a Leste, com a faixa de domínio da BR-101; fundos de 59,40m, a Oeste, com terras de Bento Garcia Júnior, Ana Lúcia Queirós Garcia, Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia; Lateral Norte, de 400,00m, com terras da viúva de Adelino da Silva e Sul, com terras do espólio de Adolfo S. dos Santos, em 03 (três) linhas, partindo do Leste para Oeste 164,00m, daí quebra para o Norte em 10,00m, e daí quebra para Oeste em 236,00m.

Proprietários: BENTO GARCIA JUNIOR, brasileiro, cirurgião-dentista, CPF-004.042.419-72, CI-389.670-PR, casado com ANA LUCIA QUEIROZ GARCIA, brasileira, do lar, CI-434927-PR, residentes na Rua Comendador Araújo, n.143, Curitiba-PR, e RENATO SANTOS GARCIA, brasileiro, do comércio, CPF-121.731.269-20, casado com MARIA DA GRAÇA SILVA GARCIA, brasileira, do lar, residentes na Rua 1401, n.100, apto.301, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-10788, L-2, F.1, 30.03.1998/2ºORIBC.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

AV-1-M-14893, Itapema, 19 de maio de 2006.

RETIFICAÇÃO DE NOME : A requerimento da parte interessada de 30.03.2006 e documentação apresentada, o nome correto da proprietária Ana Lucia Queirós Garcia é **ANA LUCIA QUEIROZ GARCIA**, e não como constou anteriormente.

Protocolo n.21915 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

AV-2-M-14893, Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPLEMENTAÇÃO : Conforme documentação arquivada o regime de bens dos proprietários Bento Garcia Júnior e Ana Lúcia Queirós Garcia é o da comunhão universal de bens, anterior à LF-6515/77 e, conforme Certidão de Casamento n.153, fls.153, do livro 01-B, do Ofício de Registro Civil de Balneário Camboriú-SC, o regime de bens dos proprietários Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia é o da comunhão universal de bens, anterior à LF-6515/77.

Protocolo n.21915 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

AV-3-M-14893, Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPLEMENTAÇÃO : A requerimento da parte interessada datado de 30.03.2006 e documentação apresentada, o CPF de Ana Lucia

- segue F. 1-V -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário - Comarca de Itapema

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro Civil das
Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
CNPJ 03.671.746/0001-15 - Instalados em 28/02/2000

.....cont. **MATRICULA 14893 - Registro Geral**

F. 1-V

Queiróz Garcia é 005.927.739-49; a Carteira de Identidade de Renato Santos Garcia é 4R-195.284-SC; o CPF e Carteira de Identidade de Maria da Graça Silva Garcia são 291.593.779-68 e 309.168-6-SC, respectivamente.

Protocolo n.º 27945 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

AV-4-M-14893. Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPLEMENTAÇÃO : A requerimento da parte interessada datado de 30.03.2006, acompanhado de Certidão de 30.03.2006 expedida pela municipalidade, certifica-se que o Terreno faz frente para a Avenida Marginal da BR-101.

Protocolo n.º 27945 de 04.05.2006. Emol.: R\$50,70.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

R-5-M-14893. Itapema, 19 de maio de 2006.

COMPRA E VENDA : Escritura Pública de Compra e Venda de 09.10.2003, lavrada no Tabelionato de Itapema-SC, no livro n.º 237, fls.070/v.

Outorgantes: Bento Garcia Júnior, Ana Lúcia Queiróz Garcia, Renato Santos Garcia e Maria da Graça Silva Garcia

Outorgada: VANDANEN AGROPECUARIA E SERVIÇOS S/C LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-04.875.421/0001-17, com sede na Rua Lauro de Araújo, n.º 372, Conta Dinheiro, Lages-SC. Valor: R\$35.000,00, FRJ sobre R\$61.000,00. Emol.: R\$208,15.

Protocolo n.º 27945 de 04.05.2006.

Registrador.

Claudio Rodrigo Ferraresi
Interventor Designado

R.6-M-14893. Itapema, 16 de Dezembro de 2008.

PENHORA: Conforme Certidão Narrativa de 07.11.2008, Certidão para Registro de Penhora de 18.11.2008 e Auto de Penhora e Depósito de 11.07.2008, extraídos dos Autos da Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente/Execução n.º 039.07.006400-6.

Exequente: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA.

Executado: Empresa de Derivados de Petróleo Lages Ltda e outros.

Valor da Dívida: R\$688.444,92.

Objeto: imóvel desta matrícula e imóvel da matrícula n.º 14894.

Protocolo n.º 29848, de 10/11/2008.

Emol.: R\$246,66.

Registrador.

Cláudio Rodrigo Ferraresi - Interventor Designado

R-7-14893. Itapema, 17 de Outubro de 2019.

PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: TRANSAZA TRANSPORTES LTDA, NAZA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, DOUGLAS ROGERIO ZAPPELINI, ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO e Espólio de ANTONIO RENOR ZAPPELINI.

- segue folha 2 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Poder Judiciário – Comarca de Itapema
Ofício de Registro de Imóveis
Instalado em 28/02/2000

continuação da MATRÍCULA nº 14893 - Registro Geral

folha 2

Conforme Despacho/Decisão, expedido em 25/09/2019, o imóvel desta matrícula, está penhorado na Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 5000616-31.2012.4.04.7206/SC (originário 2008.72.06.001346-6), da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma-SC, por determinação do Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo. Valor do débito: R\$16.837.873,31, em 09/2019. Depositária: Ivandina Moraes Zapelini. FRJ: isento. Protocolo nº 95792, de 01/10/2019. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: EJB03046-K7AR, isento.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

R-8-14893. Itapema, 17 de Outubro de 2019.

PENHORA.

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. EXECUTADOS: TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA, NAZA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA, DOUGLAS ROGERIO ZAPPELINI, ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO e Espólio de ANTONIO RENOR ZAPPELINI. Conforme Despacho/Decisão, expedido em 01/10/2019, o imóvel desta matrícula, está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 5007189-46.2016.4.04.7206/SC, da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma-SC, por determinação do Juiz Federal, Gustavo Pedroso Severo. Valor do débito: R\$16.837.873,31, em 09/2019. Depositária: Ivandina Moraes Zapelini. FRJ: isento. Protocolo nº 96043, de 11/10/2019. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: EJB03048-ZQOS, isento.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

Av-9-14.893. Itapema, 19 de fevereiro de 2024.

MATRÍCULA DIGITAL.

Procede-se esta averbação para constar que a presente matrícula passa a ser, exclusivamente, no formato digital a partir do presente lançamento. Protocolo nº 138.530, de 15/02/2024. Selo de fiscalização: GZG63585-OWXF.

Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

continuação da MATRÍCULA nº 14.893 - Registro Geral

folha 03

Av-10-14.893. Itapema, 19 de fevereiro de 2024.

PENHORA.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADA: VANDANEN AGROPECUARIA E SERVIÇOS S/C LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 15/02/2024, Ofício nº 310054783171 datado de 15/02/2024 e Decisão datada de 14/12/2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na Ação de Execução Fiscal, processo nº 0900186-46.2015.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca de Florianópolis-SC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Cleusa Maria Cardoso. Valor da causa: R\$ 48.634,46, em 09/07/2018. Depositária: a executada. Protocolo nº 138.530, de 15/02/2024. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: GUK97675-MOAI, Valor do FRJ: Isento.

Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Av-11-14.893. Itapema, 19 de fevereiro de 2024.

PENHORA.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMA. EXECUTADA: VANDANEN AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS S/C LTDA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 15/02/2024, Ofício nº 310054783332 datado de 15/02/2024 e Decisão datada de 14/12/2022, o imóvel desta matrícula está penhorado nos Autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0901507-53.2014.8.24.0125/SC, da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital, por determinação da MM. Juíza de Direito, Dra. Cleusa Maria Cardoso. Valor: R\$ 43.898,69, em 01/08/2016. Depositária: a executada. Protocolo nº 138.534, de 15/02/2024. Emolumentos: isento. Selo de fiscalização: GUK97743-BQ75, Valor do FRJ: isento.

Leandro Rafael Passos - Escrevente Substituto.

Assinado digitalmente por Leandro Rafael Passos em 19/02/2024